



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANIA

Minas Gerais - Brasil

Serrania, 26 de maio de 2017.

Ofício Nº 23/2017

Assunto: Encaminha documentos

Senhor Prefeito,

Com cordial visita, estamos dirigindo a V.Exa., para encaminhar a proposição de lei de nº 11 que Altera a Lei Complementar nº19 de 18/12/2013, que Dispõe sobre a reestruturação administrativa e plano de cargos e vencimentos da Prefeitura de Serrania e dá outras providências, referente ao projeto de Lei Complementar de nº 04. O projeto que altera a Lei Complementar nº19, foi aprovado por unanimidade, já as emendas apresentadas tiveram a seguinte votação: Quatro votos contra, dos vereadores Luiz Carlos Cavalheiro Pinto, Terezinha de Sousa Tavares, Klinger Ferreira da Silva e Adybbi Vasconcelos Dias Neder, e 4 votos a favor dos vereadores: Gabriel dos Reis Hilário, Genézio Teixeira, Silvio da Silva, Edimar Ferreira, votou pelo desempate a favor da emenda o Sr. presidente da Câmara Rodrigo Gonçalves Faria Dias.

Solicitamos por gentileza a devolução do mesmo e sancionado com o respectivo número de Lei, ou vetado, dentro do prazo regimental de acordo com a Lei Orgânica do Município de Serrania. Aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos de elevada estima e especial consideração.

Atenciosamente,

Rodrigo Gonçalves Faria Dias
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.
Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
DD. Prefeito Municipal
Serrania-MG